



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte**, reuniram-se extraordinariamente, em conjunto e em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, com a finalidade de deliberar o objeto da convocação extraordinária dado na sessão ordinária da presente data, as **comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final¹; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária²**; com a presença dos vereadores: Reinaldo de Souza (Lau), que dirigiu os trabalhos; Valdecir José dos Santos (Mendonça); e Marcos Roberto Menin, e contando também com presença dos representantes da Secretaria de Divisão Parlamentar³ e de Apoio às Comissões Permanentes, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente**:
1) Projeto de Resolução nº 003/2020 (Altera o Disposto no Artigo 96 da Resolução nº 078/95 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.) de autoria dos vereadores Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça), acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, e, logo, o levaram à deliberação. Parecer, em conjunto, e voto dos relatores no âmbito de cada comissão favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Resolução, em seguida, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Regicleiton Caldas de Meneses, Secretário de Apoio as Comissões, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo representante da Secretaria Parlamentar e pelos membros das comissões.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: (ausente)

Vice-Presidente/Relator: Reinaldo de Souza – Lau

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça

² **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin

Vice-Presidente/Relatora: *ad hoc* Valdecir José dos Santos – Mendonça

Membro: (ausente)

³ **Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012